

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 569/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado **13.276.689-4,** em consonância com o artigo 5°, inciso LV da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar possível irregularidade administrativa funcional de servidores da Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu I – PEF-I, em decorrência da tomada de 03 (três) Agentes Penitenciários como reféns, por volta das 10h15, em 24 de Julho de 2014, por presos que se rebelaram e demais fatos constantes no protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Mozart David Vallim Zimermann**, RG 6.750.889-0, **Josiane Cardoso Camparoto**, RG 9.511.143-2 e **Diego Luiz Nunes Ferrari**, RG 12.449.820-1, para sob a Presidência do servidor **Mozart David Vallim Zimermann**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 29 de Outubro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes, Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.